



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	1
ATOS CONJUNTOS	2
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	2
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2
ASSENTAMENTOS HUMANOS	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	4
ORÇAMENTO E FAZENDA	5
SECRETARIA DE TRANSPORTE	5
SECRETARIA DE TURISMO	6
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8

LEIS E DECRETOS

Lei nº 3.532, de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua 80 (oitenta) CEP: 24933-500 - Jardim Atlântico Leste - Itaipuaçu - Maricá - RJ, para Rua Walter Vieira Pinto Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Rua Eduardo Casado" a atual Rua D, Itapeba - Maricá - CEP 24.913-130.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 2024

Aldair Nunes Elias

(Aldair de Linda)

Presidente

DECRETO Nº 1592, de 23/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.092.170,00 (VINTE MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.092.170,00 (VINTE MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2500	21605	R\$ 20.092.170,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.092.170,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1985/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007739 de 13.06.2022;

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a portaria nº 805/2023 que dispõe sobre a cessão da servidora ANDREA RIBEIRO COSTA, matrícula 7168, cargo AUX DE LABORATORIO, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PORTARIA Nº 1986/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007762 de 14.06.2022;

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a portaria nº 811/2023 que dispõe sobre a cessão da servidora CLAUDIA ROGERIA DE LIMA SOUZA, matrícula 5988, cargo MEDICO (GINECO/OBSTETRA), devendo a mesma retornar a

prestação de seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PORTARIA Nº 1987/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007765 de 14.06.2022;

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a portaria nº 809/2023 que dispõe sobre a cessão da servidora DANIELLY TOME DE LIMA, matrícula 7417, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br